ASSEMBLEIA INFORMA

12 DE FEVEREIRO DE 2014 – QUARTA-FEIRA – ANO 23 – Nº 4.390

Participantes de reunião pedem novas leis de defesa dos direitos dos animais

A aprovação da Lei 21.159, de 2013, que proibiu a utilização de animais em espetáculos circenses, foi um avanço, mas é preciso ampliar a legislação sobre o tema. Essa foi a conclusão a que chegaram os participantes de audiência pública da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Na reunião, realizada ontem, foi discutida a defesa dos direitos dos animais.

"Fomos o 10º estado brasileiro a proibir essas apresentações. Precisamos parar de copiar e sermos pioneiros nessa área", disse Adriana Cristina Araújo, do Movimento Mineiro pelos Direitos Animais. Ela destacou iniciativas de São Paulo, que proibiu o uso de animais em pesquisas de cosméticos, e do Rio de Janeiro, que tem projeto em tramitação para proibir o uso de cavalos no transporte de carroças.

O promotor Heron José de Santana também lembrou a promulgação, em São Paulo, do Código de Defesa Animal, onde são tratados temas relacionados a florestas, caça, pesca e fauna.

Representantes de órgãos públicos lembraram que apenas a partir da promulgação da Lei Complementar Federal 140, de 2011, os estados passaram a ter competência para legislar sobre o assunto. "Agora, o Estado está se estruturando para atender, por exemplo, as denúncias sobre criatórios irregulares", afirmou o diretor de Fiscalização de Fauna e Pesca da Secretaria de Meio Ambiente, Daniel Colen.

Armanda Costa Pereira, representante do Instituto Estadual de Florestas (IEF), salientou que, desde dezembro, o órgão tem compartilhado centros de triagem de animais silvestres com o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (Ibama).

O deputado Célio Moreira (PSDB) disse que mais de 30 projetos de lei relacionados à defesa dos animais tramitam na ALMG. O parlamentar lembrou, ainda, que é preciso não só melhorar as leis, mas também atuar no treinamento de agentes envolvidos com a fiscalização. "Vejo que os policiais, por exemplo, não estão preparados para lidar com algumas situações", declarou.

Alair Vieira

Comissão de Meio Ambiente discutiu maneiras de aumentar a proteção aos animais, em Minas

Projeto amplia assistência a agredidos

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) deu ontem parecer pela constitucionalidade do Projeto de Lei (PL) 1.404/11, do deputado Dalmo Ribeiro Silva (PSDB). Ele modifica a Lei 13.188, de 1999, que dispõe sobre a proteção e a assistência às vítimas de violência no Estado. Entre outras coisas, a proposição prevê a realização de cirurgia reparadora gratuita nos casos de lesões decorrentes de agressão comprovada. O relator, deputado André Quintão (PT), apresentou o substitutivo nº 1, que retira do texto dispositivos já contemplados na legislação ou vetados anteriormente.

A CCJ também considerou constitucional o PL 341/11, do deputado Fred Costa (PEN), que trata do acesso de pessoas com deficiência aos edifícios de uso público, e o PL 4.165/13, do deputado Bráulio Braz (PTB), que propõe a instituição do Polo de Piscicultura Ornamental, em Muriaé.

RMBH – Outra comissão a analisar proposição foi a de Assuntos Municipais e Regionalização, que deu parecer favorável, em 1º turno, ao Projeto de Lei Complementar (PLC) 45/13, do deputado Gustavo Perrella (SDD). Ele altera a Lei Complementar 89, de 2006, a fim de incluir o município de Jequitibá no Colar Metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH).

Por guardar semelhança com o PLC 45/13, foi anexado à matéria o PLC 50/13, do deputado Carlos Henrique (PRB), que inclui Itabira no Colar Metropolitano. O relator foi o deputado Paulo Lamac (PT).